



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
ENTRE EM CONTATO ANTES DE IR AO FÓRUM - Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico -
Curitiba - /PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJS@tjpr.jus.br

Autos nº. 0011720-09.2019.8.16.0185

I – Defiro o pedido de mov. 2518. Proceda-se as anotações necessárias.

II – Dê-se ciência a Recuperanda e a Administradora Judicial sobre o ofício de mov. 2523, **devendo as partes prestar as informações e orientações que julgarem pertinentes diretamente nos autos indicados pelo juízo solicitante.**

III – Sobre os relatórios mensais de mov. 2409, 2488, 2516 e 2526, dê-se ciência aos credores e ao Ministério Público.

IV – Cumpra-se o requerido no mov. 2440.1, item II.ii.

V – Ciente da suspensão da Assembleia Geral de Credores informada no mov. 2525, com continuidade prevista para a data de 16/12/2020, às 13:30 horas.

VI – Sobre a cessão noticiada no mov. 2519, digam a Recuperanda e a Administradora Judicial, no prazo de 05 (cinco) dias.

VII – Intime-se.

Curitiba, 29 de outubro de 2020.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

